



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.869/78

(Altera denominações de
Via Pública).

BENEDICTO SERGIO LENCIONI, Prefeito Municipal de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Avenida Japão" a atual Avenida Atlântica, no Jardim Siesta.

ARTIGO 2º - Constará da placa a inscrição: "50 anos de imigração".

ARTIGO 3º - Para fazer face as despesas com a presente lei, fica aberto um Crédito Especial de Cr\$:-6.000,00 (seis mil - cruzeiros).

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí,
em 16 de outubro de 1.978


BENEDICTO SERGIO LENCIONI
Prefeito Municipal